LEI Nº 1.329, DE 10 DE MARÇO DE 2022

"DENOMINA A NOVA PISTA DE CAMINHADA AO LADO DA PISTA DE AVIAÇÃO NA MT 110, COM O NOME DE ADELINO TOBIAS PEDRO."

AUTORES: Antônio Rodrigues, Valto Alves Silva, Celiomar Piaba Bento, Sergio Silvestre Ferreira, Mauro Renato Soares

JOSÉ BUENO VILELA, Prefeito Municipal de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que à Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - A Nova pista de caminha ao lado pista de Aviação na MT 110 em Campinápolis-MT, recebe a denominação ADELINO TOBIAS PEDRO.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a placa de nomenclatura de que trata esta lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Campinápolis – MT, 10 de março de 2022.

JOSÉ BUENO VILELA

Prefeito Municipal